



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.374 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

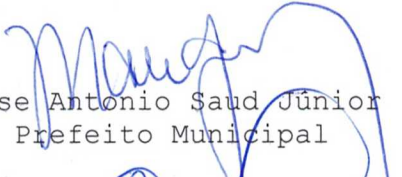
Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$193.00,00 (Cento e noventa e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Agosto de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Agosto de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



ANEXO ÚNICO

Data: 30/08/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15374/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	100.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	40.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	25.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	25.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	3.000,00
	Total Suplementação:	193.000,00

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.1.004.10.302.449051.05.3020027	100.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339030.05.3010031	40.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	25.000,00
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	25.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	3.000,00
	Total Anulação:	193.000,00